



*Associação Naval de Lisboa*

## **RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Exmos. Senhores Associados,

Em conformidade com a legislação e os Estatutos e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas da Associação Naval de Lisboa, da responsabilidade do Conselho Geral e referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

É de salientar o facto de o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 contar pela primeira vez, cobrindo também o exercício de 2020, com a colaboração da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Oliveira, Reis e Associados, SROC, Lda. que emitiu os Relatórios de Auditoria agora apresentados, dando aliás cumprimento à decisão da Assembleia Geral de 14 de Dezembro de 2021.

Esta auditoria independente veio trazer ao processo de elaboração das Demonstrações Financeiras da Associação Naval de Lisboa um maior rigor técnico e contribuirá de forma relevante para a definição de procedimentos contabilísticos e de controlo interno mais correctos e uniformes, contribuindo também para uma melhor gestão integrada das Secções da Associação Naval de Lisboa.

### **RELATÓRIO**

Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada a gestão da Associação Naval de Lisboa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor pelos órgãos de gestão, tendo



## *Associação Naval de Lisboa*

recebido das Direcções das Secções, do Conselho Geral e dos diversos serviços as informações e os esclarecimentos solicitados.

Neste âmbito, participámos em diversas reuniões do Conselho Geral como está estatutariamente consagrado, onde tivemos oportunidade de debater, entre outros assuntos, questões relacionadas com os documentos de prestação de contas a apresentar aos Associados. É de salientar o facto de o Conselho Geral ter mostrado ao longo deste mandato grande interesse na participação regular do Conselho Fiscal na apreciação de muitas matérias objecto da sua análise e decisão. Esta atitude em muito facilitou o desempenho do Conselho Fiscal.

Pela sua relevância na análise das presentes Demonstrações Financeiras entendemos importante referir as seguintes matérias que tiveram maior impacto nas demonstrações financeiras da ANL, reportadas pelos revisores Oficiais de Contas no Relatório de Auditoria:

”Encontram-se reconhecidos em Outros passivos correntes e em Associados, saldos credores de, respectivamente, 10 mil euros (conta 2782145- valores a regularizar 116 MBWAY) e 8 mil euros (contas 26211xx), para os quais não dispomos de informação suficiente que nos permita emitir uma opinião sobre adequação e extensão dos mesmos.

A rubrica Ajustamentos/ Outras variações de fundos patrimoniais inclui 91 mil euros com origem em exercícios anteriores, para os quais não dispomos de informação suficiente que nos permita emitir uma opinião sobre a adequação e extensão dos mesmos, dos quais 43 mil euros encontram-se registados como subsídios ao investimento”.

Estas matérias constam da rubrica “Bases para a Opinião com Reservas” e, conseqüentemente, justificam, dada a sua materialidade, a “Opinião com Reservas” emitida pelos Revisores Oficiais de Contas.



## *Associação Naval de Lisboa*

As Direcções das Secções e o Conselho Geral deverão dar a melhor atenção a estas matérias e providenciar a respectiva regularização no mais curto espaço de tempo possível.

O Conselho Fiscal salienta ainda os seguintes factos que em seu entender deverão merecer a melhor atenção das Direcções das Secções e do Conselho Geral:

- Continuação da normalização dos procedimentos contabilísticos;
- Definição de critérios mais rigorosos para efeito de repartição de custos e proveitos pelas Secções;
- Aplicação criteriosa do princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

### **PARECER**

Face ao exposto, somos de opinião que as Demonstrações Financeiras à data de 31 de Dezembro de 2021 e o relatório do Conselho Geral, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Associados:

- a) O Relatório do Conselho Geral e as Contas da Associação Naval de Lisboa referentes ao exercício de 31 de Dezembro de 2021
- b) A proposta de aplicação de resultados incluída no Relatório do Conselho Geral.

Desejamos ainda manifestar às Direcções da Secção de Vela e Motonáutica, de Remo e Canoagem e ao Conselho Geral, o nosso apreço pela colaboração prestada.



*Associação Naval de Lisboa*

Lisboa, 17 de novembro de 2022

O Conselho Fiscal

*João Manuel Porto da Silva Prata*  
João Manuel Porto da Silva Prata  
Presidente

*Diogo Nunes da Silva Plantier Santos*  
Diogo Nunes da Silva Plantier Santos  
Vogal

*Pedro David Borges Alves Simões*  
Pedro David Borges Alves Simões  
Vogal